



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

MINUTA

EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2021/LEILÃO-PE/SAD-PE/SPRF-PE

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08654.003148/2021-56. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, de 2015, Lei 8.722/1993, Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, Decreto 1.305, de 1994, Decreto nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

1. DATA E LOCAL DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.
- 1.2. A sessão pública online será realizada no dia, **16 de junho de 2021, às 09h00min.**
- 1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões": <https://www.lancecertoileiloes.com.br>.

2. BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal localizada na circunscrição da 3ª (DELO3/GARANHUNS-PE) e 4ª Delegacia (DELO4/SERRA TALHADA-PE) e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação dos lotes avaliados e classificados como **SUCATAS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

- a) **SUCATAS:** Automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se **exclusivamente** ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas, sem as chaves e sem identificação de chassi ou monobloco.
- b) **SUCATAS APROVEITÁVEIS:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
- c) **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.1.2. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.3. A SPRF/PE se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de estado diferente de Pernambuco que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.2. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.3. A baixa de veículos de outros estados encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão;

2.4. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.5. A parte com a numeração dos motores dos veículos classificados como **Sucata Aproveitável com Motor Inservível** não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.6. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- I - **Local:** pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- II - **Lote:** número de lote de cada sucata;
- III - **Marca e modelo:** nome do fabricante e modelo fabricado;
- IV - **Ano:** o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- V - **Motor:** número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículos sem motor;
- VI - **Classificação:** Veículo Conservado com direito a circulação, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível;
- VII - **Valor:** valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.7. A descrição dos lotes estará disponível no Anexo I deste edital e no site <https://www.lancecertoileiloes.com.br>.

2.8. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.9. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.10. Em relação ao item 2.1.1, as sucatas serão entregues após a realização da descaracterização das partes do chassi que contêm o registro VIN nos termos do M-018 (Manual de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros);

2.11. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.11.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.11.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.11.3. Para fins do disposto no item 2.11.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **14 de junho de 2021**, nos locais abaixo discriminados, das **09h00min às 12h00**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita nos pátios contratados abaixo, conforme indicado no lote:

3.2.1 LOTES PÁTIO RCA - GARANHUNS - Endereço: ROD. 423 KM 100, S/N (LT 26 QD 19) AO LADO DA TRANSPITA, BAIRRO: MAGANO - CEP: 55293-000 - Garanhuns - PE. Telefone: (87) 99918-1878.

3.2.2 LOTES PÁTIO RCA - CRUZEIRO - Endereço: AV PROJETADA 01 NÚMERO 08 - POR TRÁS DA TC PNEUS, BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56512-270 - Arcoverde - PE. Telefone: (87) 98173-2131.

3.2.3 LOTES PÁTIO RCA - SERRA TALHADA - Endereço: FAZENDA CACHOEIRA, SN, KM ROD BR 232 KM 415, Bairro: BORBOREMA - CEP: 56906-050 - Serra Talhada - PE. Telefone: (87) 98104-3261.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoileiloes.com.br>.

3.3.1. As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12977/14 e Resolução 611/16 do CONTRAN - para quaisquer lotes de sucatas ou veículos conservados;

4.1.2. As Pessoas Jurídicas, que arrematarem lotes de sucatas, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran.

4.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.3, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.lancecertoileiloes.com.br>.

- 4.3. São impedidos de participar do leilão:
- 4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- 4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.
- 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original);
- 5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.3. Comprovante de endereço;
- 5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 6. DOS LANCES**
- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.
- 7. DA SESSÃO PÚBLICA**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993;
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;
- 11.2. Assumir quaisquer impostos e despesas pertinentes;
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 11.4. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 11.5. No caso de sucata aproveitável, a empresa de desmontagem deverá emitir a nota fiscal de entrada do veículo no ato de ingresso nas dependências da empresa - art. 6º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014;
- 11.6. É proibido o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação nos termos do art. 328, § 4º, do CTB.
- 11.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (S/N) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, assim como os veículos classificados como sucata aproveitável com motor inservível;
- 11.8. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
- 11.9. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;
- 12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;
- 12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, nos termos fixados no Edital.
- 13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**
- 13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal;
- 13.2. Será fornecida aos licitantes certidão de inutilização de chassi, retirada e destruição de placas de identificação para os veículos classificados como sucata.
- 14. DO PAGAMENTO**
- 14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;
- 14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;
- 14.3. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.
- 15. DA RETIRADA**
- 15.1. A Nota de Leilão e a Certidão de Inutilização de Chassi dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pela Comissão Regional via endereço eletrônico, leilao.pe@prf.gov.br conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- a) Edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;

- b) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- c) Procuração pública ou privada;
- d) RG ou CPF;
- e) Documento de autorização de liberação de veículo;
- f) Nota de Leilão;
- g) Certidão de Inutilização de Chassi;

- 15.3. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;
- 15.4. Ultrapassado o prazo previsto no Anexo II, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 15.5. Os lotes arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 15.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 15.7. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes;
- 15.8. Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 15.9. As situações descritas nos itens 15.7 e 15.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber;
- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;
- 16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

- 17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizada no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2/2021**;
- 17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;
- 17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.pe@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital;
- 17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993;
- 17.4. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 17.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 17.7. Tendo em vista a situação de crise sanitária ocasionada pela COVID-19, o atendimento ao público está temporariamente suspenso, devendo ser realizado por meio do endereço eletrônico: atendimento.pe@prf.gov.br em relação ao item 17 deste Edital.

18. DO FORO

- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;
- 19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 19.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: Lancecerto@lancecertoileioes.com.br, ou ainda pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835 ou leilao.pe@prf.gov.br;
- 19.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACÊDO
Superintendente Regional em Pernambuco

ABIOSÉIAS MARINHO DA ROCHA
Presidente Substituto da Comissão Regional

ANEXO I Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 2/2021

LOTE	DRV	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PÁTIO	TIPO	MOTOR	ANOFABRICACAO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL INDIVIDUAL	LANCE INICIAL LOTE
44	11031912061026027	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E13164186	2003	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	11031912060940417	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E23507458	2002	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
45	11032001061145288	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E78037149	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
45	11032007081430092	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E78132226	2008	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	
46	11031912060931318	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E19034701	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
46	11032005141721250	I//SHINERAY XY 150 5	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	162FMJ28A099215	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
47	11031912061023014	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E58052190	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
47	11031912261755095	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E19020447	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	
48	11032006241515306	YAMAHA/YAMAHA/YBR125 FACTOR E	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO - GARANHUNS	MOTOCICLETA	E3L3E-002593	2013	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 500,00
48	11032005012100425	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/03	EMPRESA R.C.A. GUICHO E	MOTOCICLETA	ILEGÍVEL	2001	VERMELHA	SUCATA	R\$ 100,00	

			GARANHUNS	PÁTIO -GARANHUNS					APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		
95	11032002081701148	FIAT/UNO MILLE FIRE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	178D9011*6082845*	2004	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
95	11032006061603196	GM/GM/CORSA WIND	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	AD0020948	1999	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	
96	11031911171711220	GM/CELTA 3 PORTAS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	9E0047827	2003	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
96	11031911291206038	FORD/DEL REY L	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	767083	1988	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
97	11031911020907058	GM/CORSA CLASSIC	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	7A0024006	2002	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
97	11031912101708300	FIAT/FIORINO VIDA AMB	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CAMINHONETE	178E8011*7063899*	2006	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	
98	11031910251720107	GM/VECTRA GLS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	C20NE31008468L	1994	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
98	11031911051652431	FIAT/STRADA FIRE FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CAMINHONETE	178F3011*7966618*	2007	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	
99	11032001151535092	FIAT/FIORINO WORKING	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CAMINHONETE	5015290	1997	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
99	11032001291144173	GM/CELTA 2P LIFE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	NAB245355	2007	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
100	11032001251615259	GM/CELTA 3 PORTAS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	2F0007785	2002	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
100	11032002250945360	GM/CHEVETTE DL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	2JA20MJ21147	1992	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
101	11032001252335149	VW/VW GOL SPECIAL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	AFZ379180	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
101	11032006290707411	FIAT/FIAT/UNO MILLE IE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	4639176	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
102	11032001251108446	GM/VECTRA GL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	JU0004245	1998	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
102	11032002241355084	VW/GOL 16V	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	250610RM	1999	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	
103	11031912091112302	FIAT/STRADA FIRE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CAMINHONETE	178E8011*5594372*	2002	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
103	11032006231201305	FIAT/FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	178D9011*6262865*	2009	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00	
104	11031911171819420	FIAT/PALIO FIRE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	5514233	2002	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
104	11032001260521266	GM/CORSA WIND	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	AD0012745	1999	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	
105	11031911151555289	GM/KADETT GL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	B18LZ31104487	1994	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
105	11031912151515484	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	ILEGÍVEL	2007	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
106	11032004062020074	I/FIAT SIENA ELX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	ILEGÍVEL	2001	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
106	11032009272140290	VW/VW/GOL CLI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	ILEGÍVEL	1995	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
107	11032006251600222	AUDI/AUDI/A3 1.8	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	AGN308566	2002	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
108	11032002260940092	I/I/WUYANG WY48Q-2	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CICLOMOTOR	WY139FMA12806278	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
108	11031911020711320	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E16961414	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	
109	11032001121128283	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E19539945	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00
109	11031912050845446	HONDA/CG 125 TODAY	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	BR1006542	1990	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
110	11032006141252163	HONDA/HONDA/CG 125 TODAY	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC18E4083995	1993	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
110	11032007181042458	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E1Y128654	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	
111	11032006151149051	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E2A123399	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 600,00
111	11032006141213443	HONDA/HONDA/CG 125 CARGO	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC18EX002186	1998	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
112	11032005151713496	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E13226695	2003	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
112	11031912051551098	I/SHINERAY XY 50 Q	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CICLOMOTOR	1P39FMAFA101057	2014	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
113	11032001251126311	I/SHINERAY/I/SHINERAY XY 50 Q	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CICLOMOTOR	1P39FMAEC056676	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
113	11032006271636026	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	A007625	2009	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00	
114	11032006211225191	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E12147266	2002	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
114	11032004191500561	SHINERAY/50	DEL 11/03	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CICLOMOTOR	1P38FMBCA068926	2000	VERMELHA	SUCATA	R\$ 100,00	

			GARANHUNS	PÁTIO - CRUZEIRO					APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL		
115	11032006141318220	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E58139459	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
115	11031912051131102	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC25E-W072047	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
116	11031912261000029	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	E3L2E-030062	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
116	11032001101900254	HONDA/POP100	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	H802E1C016441	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	
117	11032006291120382	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E13239526	2003	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
117	11031912051628421	I/I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CICLOMOTOR	1P39FMBCA211803	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
118	11031912041011090	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC25E-X193520	1999	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
118	11032001161124256	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E16800380	2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	
119	11031912021006281	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E16909530	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
119	11031912041045289	WUYANG/50	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTONETA	WY139FMA12814733	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
120	11031912041053265	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	MC35E-5031360	2005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
120	11031912040941219	SHINERAY/XY50Q	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTONETA	ILEGÍVEL	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
121	11031912041010076	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	E3G9E-022759	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00
121	11031912041012249	SHINERAY/NÃO CONHECIDO	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTONETA	1P39FMBBA162729	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
122	11031911201030402	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC15E19040477	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
122	11031912051650467	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC25E-W106613	1998	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
123	11032001101104463	FIAT/UNO MILLE EX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	4425181	1999	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
123	11032007071141361	FIAT/FIAT/UNO CS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	AUTOMÓVEL	ILEGÍVEL	1988	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
124	11031911150801018	HONDA/XR 250 TORNADO	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	MD34E-8029485	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00
124	11031912140400207	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	E301E-139842	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00	
125	11032003021145320	HONDA/NXR150 BROS KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KD03E28034214	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 500,00
125	11031912041120586	SHINERAY/XY50Q	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CICLOMOTOR	1P39FMB7A030767	2000	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
126	11032006221702104	HONDA/HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KD05E4C522302	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 700,00
126	11032001191700008	SHINERAY/49 CC JET	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	1P39FMAEA079524	2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
127	11031911161016113	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KD04E19009713	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 700,00
127	11032006290923093	I/I/CHARMING BRAVAX BX50CC	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CICLOMOTOR	ILEGÍVEL	2014	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
128	11032002260939192	FIAT/UNO MILLE FIRE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	178D9011*5884999*	2003	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
128	11032007012331127	GM/GM/VECTRA CD	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	ILEGÍVEL	1994	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
129	11032005282027530	VW/GOL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	UPA008974	1987	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
129	11032007241039251	GM/GM/VECTRA GL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	NN0087355	1998	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
130	11032005051035331	GM/GM/KADETT SL/E	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	18YVH31059957	1989	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
130	11032007041208086	FIAT/FIAT/PALIO YOUNG	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -CRUZEIRO	AUTOMÓVEL	5432113	2002	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
131	11032005141328428	HONDA/HONDA/POP100	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	H802E1C439726	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
131	11031912021101173	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC16E7B580725	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	
132	11032001260237088	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KD03E36033875	2006	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 600,00
132	11031912041050383	SHYNERAY/IET	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTONETA	1P39FMAEC061560	2014	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
133	11032002061655146	HONDA/XR 250 TORNADO	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	MD34E-8014378	2008	LARANJA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
133	11031912041035037	SHINERAY/XY50Q	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CICLOMOTOR	ILEGÍVEL	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
134	11032002151725291	WUYANG/I/WUYANG WY50QT 2	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	CICLOMOTOR	WY139FMA12808603	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
134	11032003141055288	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E15864394	2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	
135	11031912020940415	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC16E1A059082	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00

162	11042002291512072	GM/VECTRA GLS	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	AUTOMÓVEL	JU0015240	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	
163	11041912171618713	GM/CLASSIC LIFE	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	AUTOMÓVEL	P60004727	2007	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
163	11042003131448482	VW/SAVEIRO 1.6	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	CAMINHONETE	ILEGÍVEL	2007	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	
164	11041912191047392	GM/MONZA SL/E	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	AUTOMÓVEL	18YVH31033889	1988	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
164	11042008290900430	FORD/FORD VERONA 1.8I GLX	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	AUTOMÓVEL	USC829720	1996	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
165	11042002131656089	GM/I/GM CLASSIC LIFE	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	AUTOMÓVEL	925001016	2004	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
165	11042002291556251	I//KIA BESTA EST	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	MICRO-ÔNIBUS	HW411482	1996	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	
166	11042003021254459	FIAT/FIORINO 1.0	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	CAMINHONETE	127A2011*2619554	1994	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
166	11042003131720489	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	AUTOMÓVEL	D4DA700Q020684	2001	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	
167	11032008081210294	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E1C488192	2012	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
167	11032005061645275	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC25E-X119077	1999	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
168	11041912111016224	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	MOTONETA	OBLITERADO	2002	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
168	11042003151559433	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/04 SERRA TALHADA	PATIO RCA SERRA TALHADA	MOTOCICLETA	JC30E1Y125224	2000	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
169	11031911020810283	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E19544265	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
169	11031912251534064	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E58402457	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
170	11032008130000372	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E1B727290	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
170	11031911101228158	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC25E-V153813	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
171	11032002261030478	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTONETA	HA07E-Y233620	2000	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
171	11031912051530492	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	V177886	1996	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
172	11032006291015006	JTA/JTA/SUZUKI AN125	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTONETA	F472BR167887	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
172	11032001161603027	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E78666734	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	
173	11032007091735195	HONDA/HONDA/CG 150 SPORT	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	KC08E65013934	2005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
174	11032002241640089	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC30E14038288	2003	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
174	11032008192359433	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	JC41E1C548459	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	
175	11032004191419107	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	E382E-123932	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
175	11032003081530382	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	E312E-037385	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	
176	11031911291606323	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	E382E-128194	2007	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
176	11031911261634287	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA R.C.A. GUICHO E PÁTIO -GARANHUNS	MOTOCICLETA	ILEGÍVEL	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	

ANEXO II

Cronograma de entrega de lotes conforme item 15 do Edital nº 2/2021

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
até 15 dias da confirmação do pagamento.	Descaracterização dos lotes	Após confirmação da arrematação e pagamento do lote
15 dias da descaracterização	Entrega de Notas de Leilão e Certidão de Inutilização de Chassi via e-mail: CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoileioes.com.br,	As notas de venda e certidões serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoileioes.com.br,
Em Até 30 dias do leilão + 30 dias com Autorização da Comissão Regional	ENTREGA DOS LOTES endereços informados no item 3 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado



Documento assinado eletronicamente por **ABIOSEIAS MARINHO DA ROCHA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 13/05/2021, às 11:43, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO JOSE DA SILVEIRA MACEDO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 13/05/2021, às 13:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **32519698** e o código CRC **07CD45D1**.



Referência: Processo nº 08654.003148/2021-56



SEI nº 32519698